



CEMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP:13320-370-Salto/SP

E-mail: cmassalto@salto.sp.gov.br

Tel:4028-0823 ou 4028-332

GESTÃO 2019/2020

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 3.076/2011, concede a renovação da inscrição Nº 07/2014 à Organização da Sociedade Civil de Assistência Social ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO - ADEVISA, situada à Rua Floriano Peixoto, nº1.596–Vila Nova. Salto - SP.

A Organização executa (rá) o (s) seguinte (s) serviço (s):

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, CRIANÇAS APARTIR DE 03 MESES DE IDADES, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS, ETNIAS E SUAS FAMÍLIAS.

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2019

Cristina Roberto Xavier
Presidente CMA-Salto

Claudimara Rita Santa Rosa
Vice-Presidente CMA-Salto